



Ofício 2.516/2026

De: Ignacio D. - SEDIC

Para: Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Data: 27/02/2026 às 09:12:10

Setores envolvidos:

SEDIC

PLEITO PELA NÃO MAJORAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DESTINADOS AOS SETORES TÊXTIL E MOVELEIRO

A Sua Excelência o Senhor GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

**Vice-Presidente da República e Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)
Esplanada dos Ministérios, Bloco J — Brasília/DF**

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste manifestar profunda preocupação quanto à possibilidade de majoração das alíquotas de importação incidentes sobre máquinas, equipamentos, peças, componentes e agulhas utilizados pelos setores têxtil e moveleiro, medida que poderá impactar diretamente a estrutura produtiva de Juiz de Fora e de toda a Zona da Mata Mineira.

A magnitude deste impacto é evidenciada por dados oficiais da RAIS, dezembro de 2024, que demonstram que a cadeia produtiva envolvida sustenta 56.730 vínculos empregatícios diretos na Zona da Mata Mineira, assim distribuídos:

- Setor Têxtil e de Confeção: 29.209 vínculos empregatícios, com destaque para os segmentos de fiação e tecelagem, malharia, tecelagem circular, confecção, lavanderias e tinturarias. • Setor Moveleiro: 27.521 vínculos empregatícios, concentrados majoritariamente na fabricação de móveis de madeira e colchões.

São mais de 56 mil famílias cuja estabilidade econômica depende da viabilidade operacional dessas indústrias, atualmente ameaçada pelo possível aumento de custos sobre seus ativos produtivos.

Cumprir destacar que a Zona da Mata Mineira é um importante polo industrial, reconhecida como um dos principais núcleos de malharias, confecções, fiação e tecelagem, indústrias de meias, além de sediar o maior polo moveleiro de Minas Gerais, reunindo centenas de indústrias e milhares de trabalhadores formais.

Os componentes listados nos anexos, máquinas e equipamentos destinados à fiação e tecelagem, malharias, tecelagens circulares, confecções, lavanderias e tinturarias, bem como peças, equipamentos e agulhas, são insumos

essenciais ao funcionamento contínuo dessas cadeias produtivas. Ressalta-se que parte desses componentes também é amplamente utilizada pela indústria moveleira.

A importação de novos equipamentos, sem a majoração das alíquotas, é condição fundamental para que as indústrias desses setores possam continuar seu processo de modernização tecnológica, elevando a produtividade, reduzindo custos operacionais e mantendo a competitividade frente ao mercado nacional e internacional. Como ver-se-á em Nota Técnica, encaminhada em anexo, a maior parte de tais equipamentos não é produzida no Brasil.

Adicionalmente, a indústria têxtil é grande consumidora de peças, equipamentos e agulhas de reposição. O aumento das alíquotas pode inviabilizar a manutenção adequada dos maquinários, comprometendo a produção, reduzindo a produtividade e impactando negativamente a geração e manutenção de empregos.

Evidentemente que medidas de política comercial para estimular a produção nacional de bens de capital e insumos é fundamental, mas não têm o condão de fazê-lo de imediato. Por isso, pleiteamos a manutenção das atuais alíquotas de importação para máquinas, equipamentos, peças e componentes utilizados pelos setores têxtil e moveleiro, de modo a preservar a competitividade industrial, os investimentos produtivos e os milhares de postos de trabalho da Zona da Mata Mineira.

Certos de contarmos com a sensibilidade e atenção de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para prestar informações complementares e participar de eventual reunião técnica para aprofundamento do tema. Em anexo, como já apontado, Nota Técnica elaborada pela Assessoria de Acompanhamento de Setores Intensivos em Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e Competitividade (SEDIC).

Atenciosamente,

—
Ignacio Delgado

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável E Inclusivo, da Inovação E Competitividade

Anexos:

Nota_tecnica_assinado.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B96-8D25-0A81-7C46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IGNACIO JOSE GODINHO DELGADO (CPF 381.XXX.XXX-53) em 27/02/2026 09:13:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8B96-8D25-0A81-7C46>